



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2026.

Edição 4751 | Páginas: 04

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 71º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JORGE EVERTON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Marcos Jorge;
- f) Deputado Neto Loureiro – 1º Suplente;
- g) Deputado Rárisson Barbosa – 2º Suplente;
- h) Deputado Dr. Meton – 3º Suplente;
- i) Deputada Tayla Peres – 4º Suplente;
- j) Deputada Angela Águida Portella – 5º Suplente.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

XXIII - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa

- Errata da Resolução nº 561/2026 02
- Resoluções nº 579 e 580/2026 02
- Extrato do Contrato nº 023/2026 03

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Erratas das Resoluções nº 5696/2025 e 908/2026 03
- Resoluções nº 12880 a 12890/2026 03

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO 561/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução 561/2026, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4746, de 09 de outubro de 2026.

Onde se lê: 095/2026

Leia-se: 095/2025.

Palácio Antônio Martins, 16 de outubro de 2026

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 579/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor (a) e de fiscais do Contrato nº 023/2026, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, Matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Deyve Araújo Viana, Matrícula nº 26.499
Fiscal Suplente	Nathan Barroso Nunes, Matrícula nº 38.685
Processo	289/2026
Locador	MOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ	38.476.346/0001-33
Objeto	Locação de imóvel urbano não residencial situado na rua Cecília Brasil, nº 736, bairro centro, BOA VISTA/RR, cep 69.301-080, destinado à instalação e ao funcionamento da sede administrativa do programa de apoio e incentivo ao esporte – ESPORLEGIS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Raffael Alves da Costa

Superintendente-Geral da ALERR

Matrícula nº 20012

RESOLUÇÃO 580/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Jorge Everton Barreto Guimarães, no período de 02 a 09 de novembro de 2026, para participar de uma reunião institucional em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 289/2026

CONTRATO Nº 023/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL SITUADO NA RUA CECÍLIA BRASIL, Nº 736, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA/RR, CEP 69.301-080, DESTINADO À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE – ESPORLEGIS.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: MOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ Nº: 38.476.346/0001-33

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Resoluções Legislativas nº 001/2024 e nº 001/2026, assim como as demais normas aplicáveis à espécie e normas e princípios gerais de contratos. Os casos omissos serão decididos segundo as disposições contidas na Lei nº 8.245/91 (Lei de Locações), Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 3.3.90.39 / 13

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026

VIGÊNCIA: 16/10/2026 até 16/10/2027

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 44.039,42 (quarenta e quatro mil, trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

PELA LOCATÁRIA: RAFFAEL ALVES DA COSTA

PELO LOCADOR: JAIR MOTA DE MESQUITA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 5696/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 5696/2025-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 4417 de 26 de maio de 2025, devido à incorreção no período de usufruto das férias do servidor (a) a ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) VALERIA SOARES SOUSA, matrícula: 25770, no período de 26/05/2025 a 04/06/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) VALERIA SOARES SOUSA, matrícula: 25770, no período de 26/05/2025 a 14/06/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 908/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 908/2026-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 4583 de 02 fevereiro de 2026, devido à incorreção no período de usufruto e exercício das férias do servidor (a) a ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) VALERIA SOARES SOUSA, matrícula: 25770, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 05/01/2026.

Leia-se:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) VALERIA SOARES SOUSA, matrícula: 25770, no período de 29/12/2025 a 27/01/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 19 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12880/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando a ausência de publicação do ato de concessão das férias do (a) servidor (a) DIANA CRISTINA LEMOS MENDONCA, matrícula 31529.

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão das férias do (a) servidor (a) DIANA CRISTINA LEMOS MENDONCA, matrícula 31529, programadas para o período de 16/03/2026 a 30/03/2026, referente ao exercício de 2026, por necessidade da administração, com efeitos a partir de 16/03/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Martins, 19 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12881/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando a ausência de publicação do ato de concessão das férias do (a) servidor (a) TALITA SOARES DE SOUSA PAULA, matrícula 30300.

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão das férias do (a) servidor (a) TALITA SOARES DE SOUSA PAULA, matrícula 30300, programadas para o período de 01/12/2025 a 30/12/2025, referente ao exercício de 2024, por necessidade da administração, com efeitos a partir de 01/12/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Martins, 19 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12882/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o usufruto das férias do (a) servidor (a) TALITA SOARES DE SOUSA PAULA, matrícula nº 30300, para o período de 30/10/2025 a 28/11/2025, anteriormente programada para o período de 03/11/2025 a 02/12/2025 referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Martins, 19 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12883/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) MASC JANE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula: 31068, programadas para **02/11/2026 a 01/12/2026**, referente ao exercício de 2025, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12884/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 18364, para usufruto no período de 19/10/2026 a 28/10/2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 19 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12885/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) SUZANA FELIX DO AMARAL FRANCA, matrícula nº 33958, para usufruto no período de 19/10/2026 a 17/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 19 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12886/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) RENATA PEIXOTO ALMEIDA, matrícula nº 34461, para usufruto no período de 20/10/2026 a 18/11/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 20/10/2026. Palácio Antônio Martins, 19 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

**RESOLUÇÃO Nº 12887/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a concessão de férias do(a) servidor(a) VALERIA SOARES SOUSA, matrícula: 25770, efetuada por meio da Resolução nº 1718/2026-SGP de 04.02.2026, publicada no Diário da ALE nº 4585 de 04.02.2026, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Boa Vista – RR, 19 de outubro 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12888/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THIAGO VIEIRA DE ANDRADE, matrícula: 27827, CPF: ***.169.152-**, do Cargo Comissionado de PG-III Assessor da Procuradoria Geral, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 19 de outubro de 2026. Boa Vista, 19 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12889/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) TAINA BASTOS BATISTA, matrícula: 26452, CPF: ***.286.202-**, para ocupar o Cargo Comissionado SPE-IV Assessor Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12890/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) servidor (a) JESSICA SOUSA LIMA, matrícula: 35973, 08 (oito) dias consecutivos de **Licença por motivo de casamento**, no período de 10/10/2026 a 17/10/2026, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 10 de outubro de 2026.

Boa Vista - RR, 19 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

